



TERMO DE SUSPENSÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM FACE DA PORTARIA Nº 066/2025, ORIUNDA DO PODER LEGISLATIVO, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Trairi, por determinação da Portaria de Nº 066/2025, o Presidente da Câmara Municipal de Trairi, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais inseridos no art. 17, § 1º, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi/CE.

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº. 011/2024, expedido pelo chefe do Poder Executivo, decreta ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025, no município de Trairi;

CONSIDERANDO que, a manutenção do expediente do dia 17 de abril de 2025, em sua normalidade, seria contraproducente;

RESOLVE:

Suspender a realização da Décima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2025.

Luís Coelho Braga
LUIS COELHO BRAGA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI.





CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRICE
EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRICE
EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRICE
EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRICE
EM BRANCO